



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 568/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigo 36, III, “c” da Lei n. 8.112/90 e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso de Remoção para Claros de Lotação n. 1-2015 (PAD n. 21132015), promovido por intermédio do Edital de Concurso de Remoção para Claros de Lotação n. 1-2015, RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a partir de 5.10.2015, o servidor **MARCOS DE ALMEIDA MACHADO GUIMARÃES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 115ª Zona Eleitoral de Turvânia-GO para a 014ª Zona Eleitoral de Ipameri-GO.

Art. 2º. CONCEDER, ao referido servidor, o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, no período de 5.10.2015 a 14.10.2015.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 23 de setembro de 2015.


Desembargador **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**
Presidente em Exercício